



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 083/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020

Constitui e nomeia Leiloeiro e Comissão encarregada de realizar o Processo Licitatório na modalidade Leilão de bens móveis do Município.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Comissão encarregada de realizar o Processo Licitatório na modalidade Leilão, dos bens móveis de propriedade do Município de Marau, constantes do Edital de Leilão nº 001/2020.

2. NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta portaria, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo descritos:

LEANDRO FERRONATO

JEAN MARCOS PRADEGAN,

CARLOS ALBERTO SCARPARO

RAFAEL DE CARLI.

3. NOMEAR para atuar na função de leiloeiro, o Senhor LEANDRO FERRONATO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de julho do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

PORTARIA N.º 412, DE 31 DE JULHO DE 2020 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

5. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 16/07/2020 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a Atendente de Creche, Talita Oliveira de Melo, matrícula 56243, lotada na EMEI Monteiro Lobato.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 31 dias do mês de julho de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 413, DE 31 DE JULHO DE 2020 – RH.

EXONERA Assessor Geral.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, o Assessor Geral, Caliendra França de Castro CPF 032548750-28, matrícula nº 61216 a contar de 31/07/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 3 de 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 31 dias do mês de julho de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 414, DE 31 DE JULHO DE 2020 – RH.

EXONERA Chefe de Núcleo.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

3. EXONERAR, de ofício, o Chefe de Núcleo, Ledenir Casagrande CPF 009587010-59, matrícula nº 56928 a contar de 31/07/2020.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 31 dias do mês de julho de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 57/2020

REGISTRO DE PREÇOS 36/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 13 de agosto de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço", e no dia 14 de agosto de 2020 às 9:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedo regular, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

30 de julho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 59/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 17 de agosto de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 4 de 4

POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, e no dia 18 de agosto de 2020 às 9:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição de caminhão novo para Secretaria de Agricultura, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

30 de julho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau